



**EDITAL Nº 061/2024 - SMRH**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Edital nº 038/2024 - SMRH, de 17 de março de 2024, de abertura de inscrições para a participação no Teste Seletivo, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Município de Londrina, especialmente no suprimento imediato de docentes em sala de aula, em virtude de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licença maternidade, readaptação, prisão e convocação para serviço eleitoral ou militar, com fundamento no inciso IV do artigo 2º, da **Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019**, que regulamenta a premissa contida no **artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina**.

**1. Fica retificado**, em caráter de prorrogação, o subitem 2.1 do Edital nº 038/2024 - SMRH, passando a vigorar conforme escrita abaixo:

**2.1. As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 18 de março de 2024 até às 20h00 do dia 02 de abril de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, **somente via internet**, mediante acesso próprio do candidato junto ao Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>.

**2. Fica retificado**, em caráter de prorrogação, o subitem 2.3 do Edital nº 038/2024 - SMRH, passando a vigorar conforme escrita abaixo:

**2.3. Taxa de inscrição:** ao final da inscrição o candidato deverá efetuar a emissão do boleto bancário para efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, no valor correspondente para o cargo inscrito, conforme dispõe o quadro de Requisitos e Especificações, **subitem 1.6** deste Edital. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 03 de abril de 2024**. Caso o candidato não tenha providenciado a emissão do boleto bancário no momento de sua inscrição, poderá fazê-lo **até às 17h00 do dia 03 de abril de 2024** e efetuar o devido pagamento, para que tenha a sua inscrição validada.

**3. Fica retificado**, em caráter de prorrogação, o subitem 5.9 do Edital nº 038/2024 - SMRH, passando a vigorar conforme escrita abaixo:

**5.9. O laudo médico constante no subitem 5.8, deste Edital, deverá ser entregue entre os dias 19 de março a 03 de abril de 2024**, na Secretaria Municipal De Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina - PR, horário de atendimento das 12h30 às 17h30, em sua versão original ou cópia autenticada.



4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 038/2024 - SMRH.

Londrina, 02 de abril de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

*Assinado Eletronicamente*  
**Comissão de Coordenação Geral**